

Parecer de Comissão

PROC. 109/2022, 110/2022, 124/2022, 125/2022 E 126/2022 - EMENDAS MODIFICATIVAS - VER. DEMILSON NOGUEIRA

PARECER DE CFAEO

👍 8 Sim

👎 13 Não

● 0 Abstenção

Início: 28/12/2022 06:47

Fim: 28/12/2022 06:48

👍 (Sim)
Marcrean Santos (Presidente)
PP

👍 (Sim)
Lilo Pinheiro
PDT

👎 (Não)
Dr. Ricardo Saad
PSDB

👎 (Não)
Marcus Brito Junior
PV

👍 (Sim)
Sargento Vidal
MDB

👎 (Não)
Eduardo Magalhães
REPUBLICANOS

👎 (Não)
Dilemário Alencar
PODEMOS

👎 (Não)
Kássio Coelho
PATRIOTA

👍 (Sim)
Prof. Mário Nadaf
PV

👎 (Não)
Edna Sampaio
PT

👎 (Não)
Michelly Alencar
UNIÃO BRASIL

👎 (Não)
Demilson Nogueira
PP

👎 (Não)
Pastor Jeferson
PSD

👍 (Sim)
Wilson Kero Kero
PODEMOS

👍 (Sim)
Chico 2000
PL

👎 (Não)
Maysa Leão
REPUBLICANOS

👎 (Não)
Diego Guimarães
REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Paulo Henrique
PV

👎 (Não)
Dídimo Vovô
PSB

👍 (Sim)
Adevair Cabral
PTB

👎 (Não)
Sargento Joelson
PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

